



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

Praça Coletor Buzerra Borges Nº 63 – Centro – Mulungu/Ceará
Fone: (085) 3328.1575- E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 017/2017. MULUNGU/CE, 06 DE MARÇO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mulungu/CE,
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA (ANTÔNIO NETO)**, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores, amparado no artigo 88 Inciso XII e Art. 100 do mesmo Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Robert Viana Leitão, Digníssimo Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Requer a viabilidade de acordo com as condições e realidades financeiras do Poder Executivo Municipal, de se **CONSTRUIR** ou **REFORMAR** em todo o território do Município de Mulungu os **CALÇAMENTOS**. E, na localidade de **RIO NILO**, pelas duas vias: Iniciando do Fórum da Comarca de Mulungu a Rio Nilo. E continuando do Rio Nilo a Sítio Itarema neste Município de Mulungu.

Justificativa

O pedido prende-se ao fato de que sabemos que em alguns pontos já existe calçamento, existem reformas mesmo que de outras gestões, mas que já está mais do que na hora de um representante público, eleito pelo povo, tomar as providências de realizar pelo menos estudos para se ter uma visão mapeada e ampla da atual situação dos **CALÇAMENTOS** em nossas estradas vicinais, principalmente nas áreas rurais de mulungu.

E ainda conforme preceitua o Código de Posturas Municipais em seu Art. 32 Caput e Art. 33 Caput.

"Art. 32 – A Prefeitura Municipal de Mulungu, organizará seu plano viário constituindo-se de construção, melhoramentos e reforma das estradas vicinais, e normas a este pertinente."

"Art. 33 – As estradas vicinais serão consertadas anualmente pela Prefeitura, de acordo com as disponibilidades orçamentárias."

Em certos trechos não existe mais calçamento, impossibilitando a passagem de veículos que transportam produtos de seu plantio como verduras e legumes, além dos veículos do Hospital local que transportam pacientes.

Nestes termos, informo a Vossa Excelência que encaminharei depois de ouvido o Plenário desta Casa, cópia desta proposição aos interessados para tomarem ciência de nosso pedido.

Requer e Justifica-se

Auto: Barbosa Vieira
ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA
VEREADOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
APROVADO
08 de MARÇO de 2017
PRESIDENTE